



4254110



00135.205501/2024-31

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

OFÍCIO Nº 319/2024-SEI/CNDH/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito de Blumenau

Endereço: Praça Victor Konder, 2 - Centro CEP 89010-904 Blumenau - SC

Telefone: (47) 3381-6994

E-mail: gabinetedoprefeito@blumenau.sc.gov.br

Assunto: Solicitação de reunião sobre Missão do CNDH para investigar o aumento de células neonazistas em SC.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em referência aos questionamentos realizados por esta Prefeitura Municipal acerca da **Missão do CNDH para investigar o aumento de células neonazistas em SC**, realizada entre os dias 10 e 12 de abril, informa que a pesquisa solicitada não é do CNDH e sim da UNICAMP, datada de 2022, sendo necessário se reportar a essa instituição de ensino para a obtenção de outras informações a ela relacionadas.

Ressaltamos, por oportuno, que a Relatoria Especial sobre o Crescimento das Células Neonazistas no Brasil não desenvolve seus trabalhos nas cidades por "quantidade de células neonazistas". Adota-se como parâmetro a Resolução 78/190, de 19 de dezembro de 2023, das Nações Unidas, no que se refere ao *Combate a Glorificação do Nazismo, do neonazismo e outras práticas que contribuem a exacerbar as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas conexas de intolerância.*

Importante mencionar que foram envidados esforços de diálogo com a municipalidade, notadamente com a secretaria de educação, visando o agendamento de uma reunião, por meio do OFÍCIO Nº 266/2024-SEI/CNDH/MDHC (4197353). Contudo, não houve retorno em tempo hábil para que a reunião pudesse ocorrer.

Diante do interesse ora apresentado, encaminhamos o nosso Questionário de Evidências baseado na Resolução 78/190 da ONU, para que a Prefeitura de Blumenau, na pessoa de sua autoridade máxima, possa responder, assim como tem sido feito pelas demais autoridades municipais, estaduais, inclusive dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública:

[Formulário de Submissão de Informações para Relatoria Especial para Enfrentamento ao Crescimento das Células Neonazistas no Brasil](#)

Por fim, convidamos Vossa Excelência para uma reunião conjunta com o Conselho Nacional de Direitos Humanos, através da Relatoria Especial sobre o Crescimento dos Atos Neonazistas no Brasil, visando construir entendimentos e procedimentos frente a agenda nacional do CNDH.

Não é demais destacar que Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/14, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal e nos tratados e convenções internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Para tanto, pode recorrer a ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaças ou violação de direitos.

Solicitamos que a resposta seja enviada por meio do endereço eletrônico: cndh@mdh.gov.br.

Ao renovar os votos de estima, informa-se que a equipe da Secretaria Executiva do CNDH está à disposição para quaisquer esclarecimentos através do endereço eletrônico cndh@mdh.gov.br ou dos telefones (61) 2027-3907/3945/3343.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ CARNEIRO LEÃO

Vice-Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **André Carneiro Leão, Vice-Presidente**, em 19/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4254110** e o código CRC **E8C412ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.205501/2024-31

SEI nº @ documento

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>